



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício n.º 087/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 05 de março de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 06/03/2024
ÀS: 08:35h
Cely Jmr

Assunto: Decreto Municipal nº 1.442/2024, de 05 de março de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.442/2024, de 05 de março de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.442/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO, À CBPM ANA
CARINA OLIVEIRA CARVALHO, EM
RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
À SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, nos termos do Decreto Legislativo n.º 173/1990, à CBPM Ana Carina Oliveira Carvalho, em reconhecimento ao aos relevantes serviços prestados à sociedade boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 05 de março de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista